



PROJETO DE LEI Nº 72/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao Vereador **ANTÔNIO PEREIRA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º- O Título de Cidadão outorgado por esta Lei será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

Parágrafo único- A entrega do Título deverá ser realizada em até 30(trinta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 21 dias de setembro de 2021.


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as),

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei que tem como objetivo homenagear com o Título de Cidadão Honorário o Ilustríssimo Vereador Antônio Pereira Silva.

Antônio Pereira Silva, 56 anos, graduando em Teologia, é natural de Iguatu, Estado do Ceará, casado com Vasth Diniz dos Santos Pereira, possui 03(três) filhos, sendo eles, Daniel, Thaisy e Valentina. Trabalhou na roça até o ano de 1985, ano em que foi aprovado no concurso da Companhia Energética do Ceará e passou a trabalhar em São Gonçalo do Amarante, vindo em 1988 a residir no distrito de Pecém.

Foi eleito Vereador em São Gonçalo do Amarante pela primeira vez na Legislatura de 2001 a 2004. Em 2014 assumiu a Coordenação de Iluminação Pública do município. No ano de 2020 foi novamente eleito Vereador com 888 votos, pelo Partido Democrático Trabalhista- PDT. Ao longo de todos esses anos é reconhecido com respeito e admiração por contribuir de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do município através de seus relevantes serviços prestados à população.

Ressaltado o mérito do homenageado, solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação do referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 21 dias de setembro de 2021.


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
VEREADOR